**EDITAL Nº 114/2025 – FAEPI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – BOLSISTA**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"APOEMA LIBRAS: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** sob o contrato nº 002/2024, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – CAMPUS CMC e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, **torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de pessoa (PSS) para seleção de bolsistas, sendo 19 (dezenove) bolsas para início imediato ao final do processo de seletivo assim como para criação de cadastro reserva para todas as funções existentes do projeto.**

## 1. DO PROJETO APOEMA LIBRAS

O Projeto **APOEMA LIBRAS: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** tem como objetivos:

Definir conjuntos de sinais da LIBRAS importantes nos contextos da área da saúde, educação e de uso cotidiano, gerar vídeos segmentados por área e categorizados por tipo de utilização, como por exemplo: Saúde – sinais para atendimento emergencial e sinais para atendimentos de consultas médicas: Educação – sinais na escola; e outros, gerar conjuntos de vídeos estruturados que possam ser utilizados das forma adequada por grupo de pesquisa envolvidos com desenvolvimento de tecnologias de tradução de sinais da LIBRAS usando métodos de visão computacional e inteligência artificial; contribuir com a divulgação dos conjuntos de sinais da LIBRAS gerados na área da Saúde, Educação e no dia a dia dos surdos, desenvolver um aplicativo utilizando uma combinação de métodos de visão computacional e inteligência artificial para converter vídeos gerados por uma câmera de um computador on-line para textos em português, e aplicar metodologia adequada a fim da avaliar sua usabilidade; disponibilizar os produtos finais: bases de vídeos e aplicativos de tradução de sinais de LIBRAS para português, de forma gratuita para toda a população.

## 2. DAS VAGAS

**As vagas são destinadas para servidores, alunos do IFAM e para o público externo**, e cada atividade irá dispor de um número de vagas e respectivo cargo e período de contratação, conforme descrito nos Quadros I e II.

2.1. As vagas descritas no Quadro I são exclusivamente para servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, destinadas para concorrência

aberta para Início Imediato (I) ao final do processo de seleção, assim como para formação de Cadastro Reserva (CR).

2.2. As vagas descritas no Quadro II são exclusivamente para servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, destinadas para concorrência aberta para início imediato ao final do processo de seleção.

2.3. As vagas descritas no Quadro III são para bolsistas externos, destinadas para concorrência aberta de Início Imediato ao final do processo de seleção, assim como para formação de cadastro reserva.

2.4. As vagas descritas no Quadro IV são para bolsistas externos, destinadas à formação de cadastro reserva.

2.5. Os candidatos aprovados para as vagas de cadastro reservam poderão ser chamados, de acordo com necessidade identificada pela coordenação do projeto, e o número de meses do contrato será calculado de acordo com o tempo de duração restante da função.

2.6. Os Quadros I, II, III e IV indicam a duração em meses das atividades, assim como as atribuições e requisitos mínimos obrigatórios de cada função dos bolsistas no projeto.

2.7. Todos os comprovantes referentes aos requisitos mínimos devem ser anexados à documentação a ser enviada pelo candidato no momento de sua inscrição.

2.8. As vagas previstas neste edital não poderão ser preenchidas por pessoas anteriormente selecionadas no primeiro edital de seleção do Projeto Apoema Libras.

**Quadro I – Funções e vagas destinadas aos bolsistas internos do IFAM – Início Imediato (I) e Cadastro Reserva (CR).**

| Sigla | Função | Duração * | Atribuições | Requisitos Mínimos | Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| I1 | Assistente de Qualidade | 6 meses | Organização do agendamento das filmagens; Revisão dos vídeos gerados, comparando a execução com o padrão definido; Indicação de divergências ou dúvidas do sinalizador, e interação com a equipe de apoio técnico e coordenação do projeto; Auxílio na confecção de relatórios de controle e acompanhamento do cronograma de execução. | Cursando graduação no curso de Tecnologia em Produção Publicitária, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Ciência da Computação. | 3 (I) 3 (CR) |
| | Operação | | Responsável pelo manuseio de câmeras e aplicativos de filmagens, | Cursando graduação em Tecnologia em Produção | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | técnica | | | | |
| I2 | Operador de filmagens | 5 meses | conforme cronograma estabelecido; realizar a operacionalização das filmagens, realizar verificações referentes à qualidade dos vídeos gerados, controlar e comparar os sinais realizados com os modelos existentes, fazer regravações, ajustes e melhorias nos vídeos gerados, conforme demanda da coordenação do projeto. | Publicitária (a partir do 3º período), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Ciência da Computação. | 9 (CR) |
| I3 | Produtor técnico | 5 meses | Responsavel por organizar o ambiente de filmagem, instalação, configuração, testes e suporte ao processo de filmagens, envolvendo software e hardware necessários para o andamento do projeto; realizar ajustes e melhorias nos vídeos gerados, conforme demandas da coordenação do projeto. | Cursando graduação no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Ciência da Computação. | 3 (CR) |
| I4 | Apoio técnico LIBRAS - Ouvinte | 5 meses | Responsável pela sinalização e tradução em Lingua Brasileiras de Sinais; Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação; outras atividades envolvendo Interpretação em Libras, conforme demandas indicadas pela coordenação do projeto. | Graduação completa e fluência em LIBRAS. Participação em mais de 2 projetos relacionados à temática de tecnologia assistiva. PROLIBRAS em tradução e interpretação no par linguístico portugues-LIBRAS. | 1 (CR) |
| I5 | Desenvolvedor Assistente (Deep Learning) | 5 meses | Auxiliar na revisão sistemática de modelos para o problema de reconhecimento de vídeos; Aplicar treinamento de modelos ao conjunto de vídeos indicados pela coordenaçãos; realizar ajustes na codificação e gerar gráficos e relatórios comparativos das variações selecionadas, conforme orientações da coordenação do projeto; realizar testes e documentação técnica de todo o desenvolvimento realizado. | Cursando graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software ou Ciência da Computação e adicionalmente, ter sido aprovado em disciplina(s) relacionadas com Visão Computacional e aprendizado profundo, em nível de graduação e/ou cursos FIC, com carga horária mínima de 60 horas. | 3 (CR) |

**Quadro II – Função e vaga destinadas aos bolsistas internos do IFAM – Início Imediato.**

| Sigla | Função | Duração* | Atribuições | Requisitos Mínimos | Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| I6 | Técnico de edição e legenda | 7 Meses | Realizar atividades de edição em vídeos, participar na elaboração de design de interfaces (UI e UX) dos aplicativos em desenvolvimento (telas de aplicativos, sites e sistemas), elaborar diagramação, prototipagem em aplicativos informatizados; criação de identidade e stotytelling; outras atividades correlatas, conforme orientações da coordenação do projeto. | Cursando graduação no curso de Tecnologia em Produção Publicitária, com conhecimento em aplicativos de edição de vídeo, tendo participado de projetos de acessibiidade. | 1 (I) 1 (CR) |

**Quadro III – Funções e vagas destinadas ao Público Externo - Início Imediato (I) e Cadastro Reserva (CR).**

| Sigla | Função | Duração* | Atribuições | Requisitos mínimos | Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| E1 | Sinalizante - pessoa surda | 2 Meses | Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação. | Ensino Médio Completo e curso de Libras básico. Laudo e exame audiométrico. | 15 (I) 15 (CR) |
| E2 | Sinalizante - pessoa ouvinte | 2 meses | Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação. Auxiliar nas atividades com os sinalizantes surdos durante seu turno de atividade. | Graduação em pedagogia ou licenciatura. | 3 (CR) |

**Quadro lV – Funções e vagas destinadas ao Público Externo - Cadastro reserva.**

| Sigla | Função | Duração* | Atribuições | Requisitos mínimos | Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| E4 | Apoio técnico Libras - Ouvinte | 5 meses | Responsável pela sinalização e tradução em Lingua Brasileiras de Sinais; Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação; outras atividades envolvendo Interpretação em Libras, conforme demandas indicadas pela coordenação do projeto. | Graduação completa e fluência em Libras. Participação em mais de 2 projetos relacionados à temática de tecnologia assistiva. | 2 (CR) |
| E5 | Desenvolvedor Mobile, Web e Unity | 5 meses | Desenvolver funcionalidades em software de gravação em plataforma unity. Desenvolver subsistemas de apoio, conforme necessidades identificadas e priorizadas pelo coordenador; Gerar arquivos de saída dos sensores conforme necessidade do projeto. Elaborar documentação de todo o desenvolvimento realizado. | Graduação completa na área de computação;<br><br>Experiência mínima de 3 anos como pesquisador em projetos de computação; Experiência com Unity; Conhecimentos avançados na leitura e manipulação de dados obtidos a partir de sensores RGB-D. | 1 (CR) |

**Observações (*):**

- **A duração indicada para cada função é duração máxima. Pode ser menor, dependendo do número de meses restantes para encerramento do projeto no momento da chamada.**

## 3. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, CARGA HORÁRIA TOTAL, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DE CADA FUNÇÃO.

As cargas horárias semanais, totais, turnos de trabalho e remunerações de cada função estão distribuídos de acordo com as seções 3.1, 3.2 e 3.3.

### 3.1. CARGA HORÁRIA SEMANAL

Todas as funções têm exigência de carga horária semanal de 20 horas semanais, distribuídas conforme demanda do projeto e no turno/horário indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

### 3.2. CARGA HORÁRIA TOTAL

A distribuição da carga horária total de cada função é:

- Assistente de Qualidade: 400 horas.
- Apoio técnico Libras (Ouvinte), Apoio técnico Libras (Pessoa Surda), Operação Técnica – Operador de Filmagens, Produtor Técnico, Desenvolvedor Assistente (Deep Learning) e Desenvolvedor Unity / Mobile / WEB: 400 horas.
- Sinalizante – Pessoa Ouvinte, Sinalizante – Pessoa Surda: 160 horas.
- Técnico de edição e legenda: 560 horas. (7 meses de atividades)

### 3.3. TURNOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO POR FUNÇÃO.

O Quadro III indica as vagas disponíveis por turno, número de vagas e remuneração (valor da bolsa).

O candidato deverá indicar o turno de trabalho no formulário de inscrição, observando a disponibilidade de vagas por turno do Quadro V.

**Quadro V – Distribuição de vagas e remuneração por função e turno.**

| Sigla | Função | Turno | Horário | Vagas | Remuneração (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| I1 | Assistente de qualidade | Manhã | 8h30 as 12h | 1 | 1.000,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 1 | 1.000,00 |
| | | Noite | 17h15 as 20h40 | 1 | 1.000,00 |
| I2 | Operação técnica - Operador de filmagens | Manhã | 8h30 as 12h | 3 | 1.000,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 3 | 1.000,00 |
| | | Noite | 17h15 as 20h40 | 3 | 1.000,00 |
| I3 | Produtor técnico | Manhã | 8h30 as 12h | 1 | 1.000,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 1 | 1.000,00 |
| | | Noite | 17h15 as 20h40 | 1 | 1.000,00 |
| I4 | Apoio técnico LIBRAS - Ouvinte | Tarde | 13h30 as 17h | 1 | 1.100,00 |
| I5 | Desenvolvedor Assistente (Deep Learning) | Manhã | a definir | 3 | 1.100,00 |
| I6 | Técnico de edição e legenda | Manhã | a definir | 1 | 1.000,00 |
| E1 | Sinalizante - pessoa surda (bolsistas externos) | Manhã | 8h30 as 12h | 5 | 1.000,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 5 | 1.000,00 |
| | | Noite | 17h15 as 20h40 | 5 | 1.000,00 |
| E2 | Sinalizante - pessoa ouvinte (bolsistas externos) – CR | Manhã | 8h30 as 12h | 1 | 1.000,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 1 | 1.000,00 |
| | | Noite | 17h15 as 20h40 | 1 | 1.000,00 |
| E3 | Apoio técnico LIBRAS - Pessoa surda – CR | Manhã | 8h30 as 12h | 1 | 1.100,00 |
| | | Tarde | 13h30 as 17h | 1 | 1.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| E4 | Apoio técnico LIBRAS - Pessoa ouvinte | Tarde | 17h15 as 20h40 | 1 | 1.100,00 |
| | | Noite | 8h30 as 12h | 1 | 1.100,00 |
| E5 | Desenvolvedor Mobile / Web / Unity | Manhã ou tarde | a definir | 1 | 3.500,00 |

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1. **Quadro VI** - Cronograma de atividades.

| Atividade/Divulgação | Data |
|---|---|
| Período de Inscrição (http://www.faepi-ifam.org.br/editais/) | 26 de setembro a 28 de setembro de 2025. |
| Análise curricular (experiência). Efetuaremos a triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo. | 29 e 30 de setembro de 2025. |
| Resultado Parcial e Convocação para entrevista | 01 de outubro de 2025. |
| Entrevistas, via internet, utilizando a plataforma Google Meet | 02 e 03 de outubro de 2025 |
| Resultado Preliminar | 06 de outubro de 2025. |
| Interposição de Recursos | 07 a 08 de outubro DE 2025. |
| Resultado Final | 09 de outubro DE 2025. |
| Envio de documentos para contratação (FAEPI) | 10 de outubro de 2025. |
| Inicio das Atividades | A ser definida pela Coordenação do Projeto. |

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das bolsas ofertadas pelo Projeto Apoema Libras: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet pelo (Formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-aYJ3r4br-ksUNDQiixAAdnY8fz_G1KVz1l-8IEWx3yNteA/viewform?usp=header e inclusão dos documentos comprobatórios) no site https://faepi.org/editais-2025/ , no período de 29/09/2025 a 03/10/2025 às 23h59min, conforme cronograma constante no edital, e ter um e-mail válido e ativo;

5.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que atende a todos os requisitos definidos no Quadro I e II.

5.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais, com todos os dados pessoais e anexar a documentação completa exigida no Item 5.4 deste edital com nome do arquivo na forma padronizada: [Sigla_Cargo_Nome], tanto para candidatos internos ao IFAM, quanto candidatos externos;

5.4. Documentos obrigatórios a serem encaminhados, escaneados/digitalizados em formato PDF, em um único arquivo no ato da inscrição, são:

5.4.1. Histórico escolar de graduação completa ou em andamento atualizado;

5.4.2. Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, disponibilizado no Link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1aB87OHi7nAV9eF4Zrp5RIGf37KCOLg8/editusp=sharing&ouid=113157718492841890759&rtpof=true&sd=true é necessário que o mesmo esteja devidamente preenchido e salvo em PDF;

5.4.3. Registro Geral - R.G;

5.4.4. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;

5.4.5. Cópia do espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal);

5.4.6. Título de Eleitor;

5.4.7. Certificado de Reservista para homens maiores de 18 anos;

5.4.8. Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.4.9. Comprovante de endereço com CEP, mês atual;

5.4.10. Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;

5.5. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis, anexadas por etapas de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição;

5.6. A Comissão da Seleção Simplificada de Pessoa Física não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de internet, bem como outros fatores técnicos;

5.7. Caso haja a submissão de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a), será aceita somente a última inscrição enviada como a inscrição válida para o PSS;

5.8. As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas;

5.9. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para a Seleção Simplificada do Projeto Apoema Libras: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

5.10. Requisitos de inscrição:

5.11. O candidato deverá responder ao Questionário no ato da inscrição de acordo com sua vaga pretendida, observando a disponibilidade de vagas por turno de trabalho do Quadro V e indicando o(s) turno(s) em que poderá trabalhar. No caso da escolha de mais de um turno, a coordenação do projeto irá indicar o turno conforme a necessidade.

5.12. No caso do candidato realizar mais de uma inscrição (CPF), será considerada apenas a última realizada, observando os prazos definidos.

5.13. Para as funções do Quadro I e II:

5.13.1. Obrigatório ter vínculo ativo com o IFAM, comprovados através de matrícula ativa (Discente) ou declaração / comprovante de vínculo ativo (servidor).

5.13.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte horas) horas semanais para exercer as atividades de bolsista, comprovada a partir de documento da chefia imediata com informação de que não haverá prejuízo de suas atividades;

5.13.3. Ter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

5.13.4. Não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a programas do IFAM ou de outras instituições de fomento;

5.13.5. O fato do(a) candidato(a) discente receber algum auxílio do programa socioassistencial no âmbito do IFAM (material didático, moradia, etc.), não inviabiliza sua participação no presente processo seletivo.

5.14. Para as funções do Quadro III e IV:

5.14.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte horas) horas semanais para exercer as atividades de bolsista;

5.14.2. Cumprir as exigências conforme requisitos estabelecidos no Quadro III e IV.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. No processo de homologação, não haverá análise documental e sim, apenas, a verificação se as informações solicitadas no formulário foram prestadas e se os documentos solicitados foram apresentados;

6.2. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, ilegível ou rasurada, e inscrição por outros meios que não aquele indicado no Item 5 deste edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Apenas os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão do processo de seleção, que terá caráter classificatório e eliminatório;

7.2. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos mínimos constantes nos Quadros I, II, III e IV deste edital, que devem ser comprovados por documentos anexados à documentação apresentada;

7.3. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoa Física devidamente constituída e se dará conforme a seguir:

7.3.1. Para as funções com siglas I1, I2, I3, I4, I5, I6 (candidatos internos ao IFAM) e siglas: E3, E4 e E5 (candidatos externos ao IFAM), a seleção ocorrerá em duas etapas, classificatórias e eliminatórias. A primeira etapa consistirá da análise dos documentos encaminhados conforme requisitos mínimos dos Quadros I, II, III e IV, e adicionalmente, considerando pontuação atribuída de acordo com os critérios indicados no QUADRO V; A segunda etapa irá considerar a ordem decrescente de pontuação, para convocar os candidatos para entrevista. Esta segunda etapa também será classificatória e eliminatória, e serão convocados para as entrevistas os candidatos classificados até o dobro do número de vagas previstas para cada função. Para a pontuação da entrevista será atribuído o peso 2.

A média final dos candidatos selecionados (exceto as funções E1 e E2) será computada pela fórmula:

$$MF = \frac{2.NE + NC}{3}$$

Onde:
MF: Média final
NE: Nota da entrevista (peso 2)
NC: Nota classificatória da primeira etapa

7.3.2. Para as funções E1 e E2, a seleção ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, consistindo da análise dos documentos encaminhados conforme requisitos mínimos do respectivo Quadro II e adicionalmente, considerando pontuação atribuída de acordo com os critérios indicados no Quadro V. A nota final para os candidatos a essas funções será o valor da pontuação obtida.

7.3.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de média/nota final;

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1. Maior pontuação em participação de projetos similares;

7.4.2. Maior formação acadêmica;

7.4.3. Maior idade.

7.5. No caso das vagas do Quadro I não serem preenchidas, a comissão poderá convocar candidatos classificados do Quadro II, remanejando por ordem de classificação, e obedecendo o quantitativo de vagas e o perfil da formação constante na documentação apresentada.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (PRELIMINAR E FINAL) E DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar será divulgado na data prevista, conforme cronograma especificado no

Quadro I - Cronograma de atividades, no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais;

8.2. O prazo para interposição de recursos será conforme cronograma especificado no Quadro I;

8.3. O recurso deverá ser individual, encaminhado por e-mail e endereçado sac@faepi- ifam.org.br com o assunto descrito da forma padronizada: [RECURSO – EDITAL XXX-Nome do candidato (primeiro e último nome), conforme exemplo: [RECURSO-EDITAL 001– Maria Silva]; com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas e dados necessários à identificação do candidato (Nome Completo, Número de CPF e RG);

8.4.Será indeferido o pedido de recurso que não atenda ao item anterior ou não esteja fundamentado.

8.5.A classificação final dos candidatos participantes da Seleção Simplificada de Pessoa

Física serão publicados conforme cronograma especificado no Quadro IV, no site acessível em: https://faepi.org/editais-2025/.

8.6.O resultado do recurso estará disponível no site https://faepi.org/editais-2025/

8.7. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera, obedecendo a ordem de classificação final no processo de seleção, para convocações futuras, no caso de desclassificações ou desistências de algum bolsista. Nestes casos, os candidatos com maior pontuação obtida na lista de espera serão convocados imediatamente por publicação no site https://faepi.org/editais-2025/, por e-mail e telefone de contato cadastrado no momento da inscrição;

8.8.É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas da Seleção Simplificada de Pessoa Física, através do site http://www.faepi-ifam.org.br/editais e do e- mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicados no cronograma deste edital.

**9. DA EFETIVAÇÃO NO PROGRAMA**

9.1. A Coordenação Geral do Projeto Apoema Libras encaminhará instruções aos candidatos classificados no limite das vagas, via e-mail, para as providências de implementação das bolsas;

9.2. É de responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto Apoema Libras acompanhar as atividades do bolsista selecionado;

9.3. Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas do aluno- bolsista;

9.4. A carga horária deve ser distribuída conforme Plano de Trabalho contemplando o tempo dedicado a realização das atividades determinadas.

9.5. O início da contratação dos candidatos do Edital 104/2025 – FAEPI, será definida pela Coordenação do Projeto, iniciando imediatamente após o resultado final e conforme a necessidade das atividades.

9.6. No momento da efetivação da contratação do projeto, será exigido para todos os bolsistas selecionados o preenchimento de Termo de Autorização e Cessão de uso de imagem e voz (Disponível no anexo I).

**10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

10.1. Cumprir a carga horária (20h) semanais no Projeto Apoema Libras, conforme Plano de

Trabalho e produzir relatório mensal do bolsista, elaborado em conjunto com os Coordenadores do Projeto.

10.2. Exercer sob supervisão dos Coordenadores do Projeto as atividades compatíveis com o grau de conhecimento e domínio.

10.3. Auxiliar a Coordenação na produção dos materiais descritos no Plano de Trabalho.

10.4. Participar de reuniões com os Coordenadores do Projeto;

10.5. Desenvolver com responsabilidade todas as atividades designadas pelos Coordenadores, inseridas no Plano de Trabalho;

10.6. Elaborar relatório mensal que conste as atividades realizadas, assim como o registro de sua frequência no mês, formulário disponível em: https://docs.google.com/document/d/1_aPeiFEn_-Zv9XUOI8yAQJsfyNNXg9VQ/edit

**11. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS**

11.1. As atividades do Projeto Apoema Libras: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do projeto, no IFAM - Campus Manaus Centro.

11.2. O pagamento da bolsa terá início ao final do primeiro mês de atividade e finalizará no último mês de atividade da função, conforme indicado na coluna "Duração" de cada função, indicada nos Quadros I e Quadro II;

11.3. Em caso de substituição do bolsista, o novo bolsista receberá apenas a quantidade residual de bolsas;

11.4. O pagamento da bolsa está condicionado ao envio do Relatório de Atividades Mensais do bolsista, contendo a descrição detalhada das tarefas realizadas, a carga horária em que foram desenvolvidas, conforme o Plano de Trabalho e anuência dos coordenadores.

**12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

12.1. O cancelamento da bolsa será realizado nas seguintes situações:

12.1.1. Por solicitação do Bolsista, através de requerimento à Coordenação do Projeto para o e-mail apoemalibras.cmc@ifam.edu.br;

12.1.2. Por infrequência às atividades mensais;

12.1.3. Por indicação os Coordenadores do Projeto, com motivo justificado formalmente por escrito;

12.1.4. Por necessidades do projeto, em caso de necessidade de remanejamento de função e/ou vaga entre turnos de trabalho;

12.1.5. Por indicação realizada via parecer elaborado pela Coordenação do Projeto, quanto a irregularidades comprovadas na inaplicabilidade dos objetivos, finalidades e atribuições do Bolsista.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e de efetivação ao Projeto;

13.2. Os integrantes do projeto que durante o período de exercício como bolsista, cumprirem as tarefas requeridas a contento e apresentarem relatórios mensais e final das atividades, farão jus ao Certificado de participação no projeto.

13.3. Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

13.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados da Seleção Simplificada de Pessoa Física, em qualquer etapa;

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto e pela FAEPI.

13.6. Em caso de dúvidas podem ser feitas solicitações de esclarecimento através do e-mail apoemalibras.cmc@ifam.edu.br. Os questionamentos podem ser enviados por mensagens de texto ou através de vídeos em Libras. O prazo máximo para respostas é de 24 horas, portanto, as dúvidas devem ser encaminhadas até o dia 29/09/2025.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

***Luana Marinho Monteiro***
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

**ANEXO – I**

**Termo de Autorização e Cessão de uso de imagem e voz**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DO APOEMA-LIBRAS / IFAM CMC.**

Neste ato, NOME, brasileiro, ESTADO CIVIL, portador da Cédula de identidade RG nº 9999999, inscrito no CPF/MF sob nº 999.999.999-99, residente RUA, NÚMERO, BAIRRO - CEP, município de Manaus /Amazonas, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material, podendo ser constituído de fotos, vídeos e áudios, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro (IFAM CMC). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz produzidas pelo projeto Apoema Libras, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home pages e blogs; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) redes sociais (Youtube, Facebook, X, Instagram, Tik-Tok, Kwai, aplicativos de podcasts e outros); (X) aplicativos de streaming; (XI) artigos científicos, projetos acadêmicos de graduação e pós-graduação e apresentações de trabalhos científicos; (XI) aplicativos para celular ou computador.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou qualquer outro, e assino a presente termo de autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Manaus, _____de _____de _____.

_____

Assinatura
Nome legível:
CPF:

**ANEXO – II PONTUAÇÃO ADICIONAL PARA CLASSIFICAÇÃO.**

Quadro V – Pontuação para classificação (todas as funções).

| DESCRIÇÃO | SUBITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|
| Formação Acadêmica (Concluída). Não cumulativa. | Mestrado | Curso | 20 | 20 |
| | Especialização | Curso | 15 | 15 |
| | Graduação | Curso | 10 | 10 |
| Experiência em projetos de tecnologia assistiva (LIBRAS) | Participação em projeto com no mínimo 20 horas de duração. | A cada 10 horas de participação em projeto | 10 | 100 |
| Experiência em projetos de tecnologia assistiva (outras áreas que não LIBRAS) | Participação em projeto com no mínimo 20 horas de duração. | A cada 10 horas de participação em projeto | 1 | 20 |
| Participação em Publicação de Capítulos de Livros | Capítulo de livro publicado com ISBN | Capítulo publicado | 2 | 10 |
| Participação em Publicação de Artigos Científicos | Artigo publicado | Anais do evento | 2 | 10 |

**Formas de comprovação da pontuação:**

a) A Formação Acadêmica deverá ser comprovada por Diploma ou Certificado, ou, na ausência desse, Histórico e a Declaração de Conclusão emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.

b) A experiência em participação em projetos de tecnologia assistiva envolvendo LIBRAS deverá ser comprovada por meio de Certificado ou Declaração/Atestado emitidos por setores que reconhecidamente executem projetos desta finalidade. Serão consideradas somente declarações de até 5 anos, a contar da data da publicação deste Edital.

c) A produção científica deverá ser comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção, capa dos anais, ou certificado que comprove a publicação, no caso de resumos e trabalhos completos ou cópia da ficha catalográfica, sumário e 1ª página, no caso de livro ou capítulo de livro. Para comprovação da produção científica, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital.

d) O Tempo de Experiência em Desenvolvimento de Sistemas deve ser comprovado por meio de cópia da carteira de trabalho assinada, cópia de termos de bolsa ou contrato. Será considerado como desenvolvimento de sistemas os cargos: Desenvolvedor de Software, Analista de Sistemas e áreas afins.

e) Os títulos recebidos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Projeto Apoema Libras, a fim de averiguar a validade da documentação, bem como a formação exigida e os critérios deste edital.

f) Não será permitido ao(à) candidato(a) anexar ou substituir documentos após o envio.

g) A classificação para formação do cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme preenchimento das vagas dos Quadros I e II deste edital, pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e a comprovação da documentação exigida.